



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.086 DE 20 DE Dezembro DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças/MT BARRA - PREVI, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos artigos 65 da Lei Complementar nº 083, de 27 de Dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Complementar nº 143 de 17 de maio de 2012;

Considerando a reunião realizada em 05 de Dezembro de 2018, nos termos dos artigos supracitados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, para mandato de 03 (três anos), conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Presidente: **EDINA GOMES DA SILVA**

Secretário: **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**

Membro: **ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS**

Suplente: **HEROS PENA**

Art. 2º. Os Servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Complementar nº 083, de 27 de Dezembro de 2004 e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barra do Garças-MT, 20 de Dezembro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL